



Diário Oficial do LEGISLATIVO

ANO 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL-BA

A Câmara Municipal de Rio Real, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025, TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO REAL
ESTADO DA BAHIA

Presidente): Waldir Bispo dos Santos
Vice-Presidente): Clériston da Silva Barbosa
Editor: Gabinete da Câmara

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Câmara Municipal de Vereadores de Rio Real – Bahia
Rua Maria Angélica dos Santos nº 30 Centro - Rio Real Bahia – CEP: 48-330-000 Telefone: 75-326-1811 Tel. Fax. 75-3426-1839 CNPJ: 13.253.620/0001-84



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

Processo Administrativo nº 029/2025

Data: 09 /05/2025

Nome do Prestador de Serviço ou Fornecedor:

J. J. S. SILVA LTDA

Objeto: contratação direta de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de Software para viabilizar o cumprimento da Democracia Participativa e garantia de acesso à informação e a transparência pública, incluindo a Gestão e disponibilização da imprensa oficial e a homepage institucional e publicação no jornal de grande circulação no âmbito do Estado da Bahia, incluído a locação de sistema de gestão de dados para envio ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNPC, para atender a lei nº 14.133/21, Nova Lei de Licitações, da Câmara Municipal de Rio Real-BA.

Valor Global: R\$16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)

JUSTIFICATIVA: A justificativa encontra-se no TERMO DE REFERÊNCIA.

Dotação Orçamentária:

Serviços de Publicidade

Órgão/Unidade: 01.01 – Câmara Municipal de Rio Real

Atividade: 01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento da Despesa: 3.3.90.39.90 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL

Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fundamentação Legal: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

José Flávio Cerqueira dos Santos
Diretor Administrativo

DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.

Waldir Bispo dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Rio Real

Rua Maria Angélica, Nº 30, Centro, Cep: 48.330-000, Rio Real – Bahia
Telefone: (75) 3426-1811



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 029/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, homologo a contratação direta através de Dispensa de Licitação n.º 0**/2025, para **contratação direta de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de Software para viabilizar o cumprimento da Democracia Participativa e garantia de acesso à informação e a transparência pública, incluindo a Gestão e disponibilização da imprensa oficial e a homepage institucional e publicação no jornal de grande circulação no âmbito do Estado da Bahia, incluído a locação de sistema de gestão de dados para envio ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNPC, para atender a lei nº 14.133/21, Nova Lei de Licitações, da Câmara Municipal de Rio Real-BA**, em favor da empresa J. J. S. SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.784.056/0001-54, estabelecida na AV. Governador Joao Durval Carneiro nº 3446, Feira de Santana, Bahia, pelo valor total de R\$16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais), nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 17, inciso VII da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato/ata que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para Dispensa de Licitação no Diário Oficial da Câmara e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Rio Real – BA, 09 de maio de 2025.

Waldir Bispo dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Rio Real

Rua Maria Angélica, Nº 30, Centro, Cep: 48.330-000, Rio Real – Bahia
Telefone: (75) 3426-1811



EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2025

Processo Administrativo nº: 029/2025 – Dispensa nº. 016/2025 – Contratante: Câmara Municipal de Rio Real/BA. - **Contratada:** J. J. S. SILVA LTDA.
Objeto: Contratação direta de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de Software para viabilizar o cumprimento da Democracia Participativa e garantia de acesso à informação e a transparência pública, incluindo a Gestão e disponibilização da imprensa oficial e a homepage institucional e publicação no jornal de grande circulação no âmbito do Estado da Bahia, incluído a locação de sistema de gestão de dados para envio ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNPC, para atender a lei nº 14.133/21, Nova Lei de Licitações, da Câmara Municipal de Rio Real-BA. Fundamentação **Legal:** Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. **Vigência contratual** de 12(doze) meses a partir da data da assinatura. **Valor Global** R\$16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais). - **Dotação orçamentária:** Unidade: Órgão/Unidade: 01.01 – Câmara Municipal de Rio Real Atividade: 01.031.0001.200 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Subelemento da Despesa: 3.3.90.39.90 SERVIÇOS DE
Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos. Rio Real – BA, 12 de maio de 2025.

Waldir Bispo dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Rio Real

Rua Maria Angélica, Nº 30, Centro, Cep: 48.330-000, Rio Real – Bahia
Telefone: (75) 3426-1811